



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431 – 1399/2587.

PORTARIA Nº. 04/2019.

De 28 de fevereiro de 2019.

“EXONERAÇÃO DO SR. RILÍS EVANGELISTA DE OLIVEIRA”.

RINALDO ANTONIO MONTEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga - MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, em 28.02.2019, o servidor **RILÍS EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, do **Cargo de Procurador Jurídico** da Câmara Municipal de Varedores de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, nomeado através da Portaria n.º 16/2017, de 10 de maio 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 28 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE CUMPRA-SE.

Rinaldo Antonio Monteiro

Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga – MT

Biênio 2019/2020